



PORTARIA N.º 100, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

HOMOLOGA FÉRIAS DOS SERVIDORES.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE :

Art. 1º Homologar o período de férias dos Servidores abaixo descrito, conforme Processo eletrônico nº 30824/2023:

RANIELISON DA SILVA MARQUES

MATRICULA 32133

Período Aquisitivo: 19/07/2021 A 18/07/2022

Período de Férias: 15/09/2023 A 14/10/2023

Documento solicitante: Processo eletrônico 30824/2023 – Memorando 515/2023-SEMSA

• BRUNO CESAR ALMEIDA

MATRICULA 32560

Período Aquisitivo: 17/12/2021 A 16/12/2022

Período de Férias: 01/09/2023 A 30/09/2023

Documento solicitante: Processo eletrônico 30824/2023 – Memorando 515/2023-SEMSA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de agosto de 2023.

ROSIANE SCARPATT TÓFFOLI
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 39.858 de 02/06/2021